



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM
CNPJ – 03.965.565/0001-00**

PORTARIA N.º 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*"Concede aposentadoria por invalidez,
conforme Processo n.º. 005/2020".*

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do
Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36,
inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente;

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida a Sra.
ROSEMEIRE FÁTIMA DE LIMA LOPES, brasileira, casada, funcionária
pública municipal, natural de Mesópolis, Estado de São Paulo,
nascida em 28 janeiro de 1968, portadora do RG: 18.307.989-9 -
SSP-SP - CPF: 259.322.208-56 e do PIS/PASEP: 1.704.465.765-4,
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Artigo 2º - A aposentadoria por
invalidez ora concedida está com base no Fundamento Legal do
Artigo 54, § 1º e 2º da Lei Complementar nº011 de 01/12/2004,
que concede aposentadoria por invalidez, com proventos
proporcionais ao tempo de contribuição sem Paridade, conforme
Processo N.º. 005/2020.

Artigo 3º - Registrado e publicado
conforme Artigo 90 da Lei Complementar nº 011 de 01/12/2004.

Artigo 4º - Obrigatoriamente o ora
aposentado submeter-se anualmente a exame médico em data fixada
pelo IPREM na conformidade do Art. 84 da Lei Complementar nº 011
de 01/12/2004.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em
vigor a partir de na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a **20 de fevereiro de 2020.**

Artigo 6º - Remeta-se Cópia da presente
portaria ao Poder Executivo, para exoneração do ex servidor.

Mesópolis/SP, 28 de fevereiro de 2020.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente-